



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoripardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoripardo.ms.gov.br

Ano III - Edição Nº 471 - Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Gabinete do Prefeito

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2023

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.

Data: 02 a 06 de fevereiro de 2023.

Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

2. Dos documentos

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- Exame médico admissional;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
- Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÕES:

- Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>
- Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral)

DECLARAÇÕES (anexo os modelos)

- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Nepotismo.

775280	JULIANA FERREIRA LIMA	50,00	115
774460	ANA PAULA SOARES FREIRE	50,00	116

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ RG _____ Nº. _____, Órgão _____
 Expedidor: _____, UF: _____, CPF: _____ Endereço: _____ nº _____ Bairro _____
 Cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) 2022 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Ribas do Rio Pardo – MS, _____ de _____ de 2023

Assinatura

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro: _____, no Município de Ribas do Rio Pardo – M.S., RG n.º _____, **DECLARO** ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

BENS MÓVEIS

OUTROS BENS E VALORES

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Ribas do Rio Pardo - MS, _____ de janeiro de 2023.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu, _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro: _____, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo - MS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 006/2023.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 187/22 celebrado em 06 de setembro de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sra. BRUNA SANCHES GONDIM**.

DATA DA RESCISÃO: 01/02/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item IV do Contrato nº 187/2022.

Ribas do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 039/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: GISCELIA DE SOUSA MONTEIRO.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01/02/2023 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO**.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

GISCELIA DE SOUSA MONTEIRO
TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 040/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: NAYARA CARVALHO DE ALMEIDA.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01/02/2023 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO**.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

NAYARA CARVALHO DE ALMEIDA
TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 041/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA FERREIRA.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01/02/2023 até 31/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.**

DATA DO CONTRATO: 01/02/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ADRIANA DA SILVA FERREIRA
TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 042/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01/02/2023 a 31/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 01/02/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 043/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JANDIRA RODRIGUES DOS SANTOS.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01/02/2023 a 31/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.122.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JANDIRA RODRIGUES DOS SANTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 044/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: VÂNIA GOMES DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.560,49 (mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01/02/2023 a 31/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.122.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

VÂNIA GOMES DOS SANTOS
AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 045/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: GENIKELLI BERNAL DE ALBUQUERQUE

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 02/02/2023 até 01/02/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

DATA DO CONTRATO: 02/02/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

GENIKELLI BERNAL DE ALBUQUERQUE
TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Contratada

Gabinete do Prefeito
RESOLUÇÃO N.004/SEMED/2023

Em, 31 de janeiro de 2023

Estabelece critérios para a classificação de unidades escolares de difícil acesso ou provimento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 66, 67 e 68 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e no art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº05 de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação publicará anualmente a relação das escolas de difícil acesso e/ou provimento, bem como aquelas que funcionarão no horário noturno, assim:

§ 1º. Será pago aos Profissionais da Educação adicional de vinte por cento pelo exercício em escola de difícil acesso ou provimento.

§ 2º. Será pago aos Profissionais da Educação adicional de vinte por cento pela atividade em horário noturno a partir das 18 horas.

§ 3º. O Diretor de escola não receberá incentivo de difícil acesso ou noturno.

Art. 2º Para fins desta Resolução considera-se unidades de difícil acesso ou provimento a escola ou extensão escolar:

- I. Que se encontra em localidade fora do perímetro urbano do município, servida apenas por transporte interestadual ou intermunicipal;
- II. Que localizada na zona rural, onde necessita que o professor fique alojado ou pernoite, devida as distâncias de estrada de terra;
- III. Que localizada na zona rural, onde necessita que o professor percorra longas distâncias diariamente.

Art. 3º Todas as extensões da Escola Municipal Usina do Mimoso (Pólo), são consideradas de difícil acesso, sendo elas:

- I. 4 M
- II. Antonia Casetta
- III. Arlindo Luz I e II
- IV. Assentamento Mutum
- V. Centauro
- VI. Cláudio Bardella
- VII. João Avelino
- VIII. Luiz Grando
- IX. Mimoso
- X. Modelo II
- XI. Japecanga
- XII. Potreirinho
- XIII. São Domingos
- XIV. Takigawa
- XV. Yoshimura
- XVI. Bálsamo

Art. 4º A Escola Municipal Profª. Mareide Monteiro de Lima funcionará em horário noturno a partir das 18 horas.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de janeiro de 2023

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Homologo
Em /01/2023

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 050/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Róger Taveira Ribeiro da Silva** para atuar como Fiscal do Contrato nº. 007/2023, originado da Inexigibilidade nº 001/2023, Processo Licitatório nº 015/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, ARTISTA LIA MAYO E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CARNAVAL – RIBAS FOLIA 2023, A SE REALIZAR NOS DIAS 18, 19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2023, ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de fevereiro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 051/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Rubia Maria Melo** para atuar como Fiscal do Contrato nº. 005/2023, originado da Dispensa de Licitação nº 002/2023, Processo Licitatório nº 008/2023. Objeto: O presente Contrato de rateio entre o Município de Ribas do Rio Pardo e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, objetivando a transferência de recursos públicos para promover o adequado funcionamento e manutenção do consórcio, englobando despesas administrativas e de manutenção.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de fevereiro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 052/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Raul Sérgio Nunes de Souza** para atuar como Fiscal do Contrato nº. 006/2023, originado do Pregão Presencial nº 004/2023, Processo Licitatório nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de fevereiro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº005/SEMED/2023

em, 02 de Fevereiro de 2023

Estabelece normas e procedimentos para a lotação e designação de aulas excedentes para professores efetivos na Rede Municipal de Ensino.

O Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, nos artigos 19, 20 e 21 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, Lei Municipal nº 784/2005 e Resolução nº 019/SEMED/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aulas excedentes são as que forem ministradas em caráter temporário, em número superior ao da carga horária semanal a que estiver sujeito o titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica.

Art. 2º. A atribuição de aulas excedentes, por titular do cargo efetivo de Professor da Educação Básica integrante da carreira do Magistério Público Municipal, por meio de aulas complementares, nas seguintes condições:

I – Facultativamente, mediante remuneração equivalente ao valor hora-aula nesta Resolução e nível de habilitação correspondente ao cargo efetivo, até o limite total de quarenta e quatro horas – aula semanais.

II – Por professor que tenha concomitantemente curso de magistério e licenciatura plena, ou somente licenciatura plena.

III – A atribuição de hora-aulas excedente observará a seguinte ordem de preferência:

- a) Por professor efetivo de Educação Básica da mesma disciplina e mesmo nível de habilitação, obedecendo ao concurso e ordem de classificação.
- b) Por professor efetivo de Educação Básica de outra disciplina, que tenha também habilitação para a disciplina a ser ministrada, obedecendo ao concurso e ordem de classificação.

§1º. Em se tratando de professores pedagogos, da Educação Infantil ou Ensino Fundamental I, substitui-se o termo disciplina, pelo termo Etapa de Ensino.

§2º. No componente curricular “Projeto Aprendendo a Aprender”, por professor efetivo de Educação Básica, com ensino superior em Pedagogia, preferencialmente com habilitação em anos iniciais, obedecendo ao concurso e ordem de classificação.

§3º. No componente curricular “Projetos Integradores”, nas turmas de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I, por professor efetivo de Educação Básica, obedecendo ao concurso e ordem de classificação, que tenha formação e habilitação, nas seguintes disciplinas e na respectiva ordem de prioridade: Pedagogia, Inglês, Arte e Educação Física.

§4º. No componente curricular “Projetos Integradores”, nas turmas de 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental II, por professor efetivo de Educação Básica, obedecendo ao concurso e ordem de classificação, que tenha formação e habilitação, nas seguintes áreas e na respectiva ordem de prioridade: Letras (Português), Matemática, Biologia (Ciência), História, Geografia, Letras/Inglês, Arte e Educação Física.

Art. 3º. Os componentes curriculares “Projeto Aprendendo a Aprender” e “Projetos Integradores” têm como foco a recomposição de aprendizagem do aluno.

Art. 4º. A remuneração percebida pelo Professor de Educação Básica por ministrar aulas excedentes servirá de base para o cálculo da gratificação natalina e abono de férias, pela média dos meses em que foram percebidas no respectivo exercício.

Art. 5º. O professor perderá as aulas complementares nas seguintes situações:

- I - retorno do professor substituído ao exercício do cargo;
- II - lotação de professor concursado na vaga pura;
- III - preenchimento do posto de trabalho por professor efetivo removido de outra unidade escolar, por interesse da Secretaria Municipal de Educação;
- IV - fechamento da turma ou classe;
- V - a pedido do professor contemplado com aulas complementares;
- VI - abandono do cargo ou da função;
- VII - ineficiência no desempenho da função de docente, demonstrado em relatório e avaliação de desempenho elaborado pela direção e coordenação da unidade escolar e/ou Departamento de Inspeção Escolar, assegurado o contraditório;

Art. 6º. Para efeito de transparência as aulas complementares excedentes serão distribuídas em Assembleia ordinária, amplamente divulgada entre os professores efetivos da carreira do Magistério Público Municipal.

Parágrafo Único. Para o primeiro semestre do ano letivo de 2023 a distribuição de aulas ocorrerá na EM São Sebastião, localizada na Rua Benjamin de Oliveira, 221, nesta cidade, nos termos desta Resolução conforme cronograma:

Data	Horário	Profissionais da Educação
02/02/2023	14h	Professores da Educação Especial (Professor Monitor)
02/02/2023	15h	Professores da Educação Infantil
03/02/2023	8h	Ensino Fundamental I
06/02/2023	9h	Professores do Ensino Fundamental II e áreas específicas

Art. 7º. O professor terá direito, durante o período de suplência à remuneração igual a do vencimento da classe A, e nível de sua habilitação.

Art. 8º. As bibliotecas, as salas de recursos multifuncionais e as salas de tecnologia das Instituições de Ensino não contarão como vagas para lotação de professores efetivos e/ou aulas excedentes, sendo que as mesmas são consideradas como projetos. Bem como, as aulas da EJA – Educação de Jovens e Adultos.

Art. 9º. Ficam impedidos de exercer função docente, em caráter temporário, com aulas complementares, os professores efetivos:

- I – servidor aposentado em dois cargos, por invalidez ou por aposentadoria compulsória em qualquer esfera da administração pública.
- II – aposentado em dois cargos;
- III – que esteja respondendo processo administrativo;
- IV – acumulação ilícita, mais de dois cargos ou funções públicas, e acumulação que não comprove a compatibilidade de horários;
- V - tiver se licenciado ou se afastado do exercício do cargo por período superior a 15 dias, no semestre letivo anterior, quando com aulas complementares ou convocado, não contabilizando as licenças em decorrência de acidente em serviço, licença gala, nojo, adotante, maternidade, paternidade, prestação de serviço à Justiça, ao Tribunal Regional Eleitoral e por motivo de doação de sangue;
- VI - estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;
- VII - tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou judicial, com a perda do cargo público;
- VIII - estiver readaptado;
- IX - que esteja no sexto mês ou mais de gravidez, ou estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade.

Art. 10. Em conformidade com a Lei Municipal nº 784/2005, não havendo professores efetivos suficientes para suprir a demanda de aulas excedentes, fica estabelecida a Resolução 08/SEMED/2022 como mecanismo para convocação temporária de professores para as aulas restantes.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Inspeção Escolar. Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de fevereiro de 2023

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação Portaria nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
EDITAL Nº 003/SEMED/2023

Em, 02 de fevereiro de 2023

Divulga a lista de candidatos cadastrados e classificados para desempenhar função docente, em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino.

O Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, e tendo em vista o disposto no Edital n. 001/SEMED/2023, de 12 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público, para conhecimento dos interessados, a classificação final, após recursos, dos candidatos cadastrados para atuar em aulas excedentes em caráter temporário, mediante convocação de profissional com habilitação, para desempenhar a função de docência, sem vínculo com a Administração Municipal, no anexo único desta Resolução. Parágrafo Único. A classificação dos candidatos habilitados está organizada em duas listas, sendo uma para as aulas da zona urbana e outra para a zona rural, ambas em ordem decrescente de pontuação, dividida por habilitação.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Inspeção Escolar.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de fevereiro de 2023

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Homologo
Em / 02/2023

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL 003/SEMED/2023			
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA			
NOME DO CANDIDATO		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	Jucimara Santos de Oliveira Vieira	Licenciatura em Pedagogia	64
2º	Daniela Cristina de Oliveira Silva	Licenciatura em Pedagogia	61
3º	Merabi dos Santos Vieira	Licenciatura em Pedagogia	60
4º	Cláudia de Souza Cruz	Licenciatura em Pedagogia	60
5º	Regiane de Assis	Licenciatura em Pedagogia	60
6º	Rosa Maria de Moura Paim	Licenciatura em Pedagogia	56
7º	Sônia Aparecida de Souza	Licenciatura em Pedagogia	55
8º	Luzinete Ferreira Ribeiro Barbosa	Licenciatura em Pedagogia	55
9º	Lucivânia Colares Andrade Cavalcante	Licenciatura em Pedagogia	55
10º	Elisângela Júcelia Correia Gabrielli	Licenciatura em Pedagogia	55
11º	Maria Andrade de Carvalho	Licenciatura em Pedagogia	55
12º	Eliana Marques de Jesus	Licenciatura em Pedagogia	55
13º	Cristiane Rocha da Silva	Licenciatura em Pedagogia	55
14º	Tamara da Silva Mariz	Licenciatura em Pedagogia	55
15º	Ester Pereira de Souza	Licenciatura em Pedagogia	54
16º	Sandra Aparecida dos Santos	Licenciatura em Pedagogia	53
17º	Michelli Santos Vieira	Licenciatura em Pedagogia	52
18º	Vânia Carvalho Barbosa Fernandes	Licenciatura em Pedagogia	52

19°	Jocilene dos Santos Almeida	Licenciatura em Pedagogia	52
20°	Jaqueline Aparecida dos Santos Collis	Licenciatura em Pedagogia	51
21°	Marlene Domingues Passos	Licenciatura em Pedagogia	50
22°	Robenita do Carmo Luz de Urzedo	Licenciatura em Pedagogia	50
23°	Elaine Cristina Correia Gabrielli	Licenciatura em Pedagogia	50
24°	Santa Nunes Rezende	Licenciatura em Pedagogia	50
25°	Rosinery Cristina Lino	Licenciatura em Pedagogia	50
26°	Patricia Vieira da Silva	Licenciatura em Pedagogia	50
27°	Rosane Vall Marinho	Licenciatura em Pedagogia	50
28°	Franciele Vareiro Rodrigues	Licenciatura em Pedagogia	50
29°	Thais dos Santos Rodrigues	Licenciatura em Pedagogia	50
30°	Diego Lúcio Carmo	Licenciatura em Pedagogia	50
31°	Carla dos Anjos Silva	Licenciatura em Pedagogia	47
32°	Keyla Cothév Cabral Pereira	Licenciatura em Pedagogia	47
33°	Viviane Garcia Evangelista	Licenciatura em Pedagogia	47
34°	Isabela Aparecida Ribeiro Campos	Licenciatura em Pedagogia	47
35°	Sueli Nunes Rosa	Licenciatura em Pedagogia	46
36°	Jéssica da Silva	Licenciatura em Pedagogia	46
37°	Maria Aparecida da Silva Santos	Licenciatura em Pedagogia	45
38°	Regina Correia Guimarães	Licenciatura em Pedagogia	45
39°	Célia Antônia de Freitas	Licenciatura em Pedagogia	45
40°	Andréia Aparecida da Silva	Licenciatura em Pedagogia	45
41°	Claudia Dias Fausto	Licenciatura em Pedagogia	45
42°	Paula Gabriela Gonçalves Rodrigues	Licenciatura em Pedagogia	45
43°	Tatiane Carvalho de Souza	Licenciatura em Pedagogia	44
44°	Simone Martins Melo	Licenciatura em Pedagogia	42
45°	Rosane Ribeiro de Andrade	Licenciatura em Pedagogia	40
46°	Cristina Lopes	Licenciatura em Pedagogia	40
47°	Nilmara Carmona de Souza	Licenciatura em Pedagogia	40
48°	Silvania Ferreira de Carvalho	Licenciatura em Pedagogia	40
49°	Luiz Claudio Rodrigues de Souza	Licenciatura em Pedagogia	40
50°	Lais Silva Santos	Licenciatura em Pedagogia	40
51°	Laura Ramos Bruschi	Licenciatura em Pedagogia	40
52°	Juliana Martins Higino Ramos	Licenciatura em Pedagogia	40
53°	Dalila Dias Bueno	Licenciatura em Pedagogia	40
54°	Amanda Rodrigues de Oliveira	Licenciatura em Pedagogia	40
55°	Estela Mari Cabreira Batista	Licenciatura em Pedagogia	38
56°	Renatha Pereira Freitas	Licenciatura em Pedagogia	36
57°	Ledite Lina dos Santos	Licenciatura em Pedagogia	35
58°	Rosimeire Gomes Cardoso	Licenciatura em Pedagogia	35
59°	Regiane de Souza Cruz	Licenciatura em Pedagogia	35
60°	Mary de Fátima Borges	Licenciatura em Pedagogia	35
61°	Josiene Martins Santana	Licenciatura em Pedagogia	35
62°	Sueli Magrini Matoso	Licenciatura em Pedagogia	35
63°	Evande Silva de Paula	Licenciatura em Pedagogia	34
64°	Jesica da Silva do Valle	Licenciatura em Pedagogia	34
65°	Elva de Souza Pluma	Licenciatura em Pedagogia	32
66°	Vanira Cristina Fileto Vansan	Licenciatura em Pedagogia	32
67°	Juliana de Freitas Momenti do Carmo	Licenciatura em Pedagogia	30
68°	Roberta Tatiane da Silva Meira	Licenciatura em Pedagogia	30
69°	Heloana Santos Freitas	Licenciatura em Pedagogia	30
70°	Ediomara Correia da Silva	Licenciatura em Pedagogia	28
71°	Janaína Prates	Licenciatura em Pedagogia	27
72°	Fatima Aparecida da Cunha de Oliveira	Licenciatura em Pedagogia	27
73°	Dicla Ortiz	Licenciatura em Pedagogia	26
74°	Luciene Paniago Gonçalves Barbosa	Licenciatura em Pedagogia	25

75°	Rosani Aparecida Francisca	Licenciatura em Pedagogia	25
76°	Constantina Alves Ferreira	Licenciatura em Pedagogia	25
77°	Bruno José da Costa	Licenciatura em Pedagogia	25
78°	Priscyla Daiany Oliveira Silveira Barros	Licenciatura em Pedagogia	24
79°	Adenilda Albres da Cunha de Andrade	Licenciatura em Pedagogia	20
80°	Márcia Regina Almeida de Oliveira	Licenciatura em Pedagogia	20
81°	Elizabeth de Campos Souza	Licenciatura em Pedagogia	20
82°	Silvana Santos Camilo	Licenciatura em Pedagogia	20
83°	Ana Paula Domingues	Licenciatura em Pedagogia	20
84°	Nayara de Souza Bonfim	Licenciatura em Pedagogia	20
85°	Jakcimara de Mattos Rocha	Licenciatura em Pedagogia	20
86°	Nadiele Amarilha Ojeda	Licenciatura em Pedagogia	20
87°	Raphaela Dias Moraes	Licenciatura em Pedagogia	20
88°	Luana Daniele Silva Santos	Licenciatura em Pedagogia	20
89°	Simone Vall Marinho	Licenciatura em Pedagogia	20
90°	Natasha Sakaguti de Almeida	Licenciatura em Pedagogia	20
91°	Luana Patricia de Oliveira Siqueira	Licenciatura em Pedagogia	18
92°	Edina Guimarães Carvalho	Licenciatura em Pedagogia	18
93°	Gislaine de Liz	Licenciatura em Pedagogia	15
94°	Francieli da Silva Francisco	Licenciatura em Pedagogia	15
95°	Aline Aparecida Santos Costa	Licenciatura em Pedagogia	14
96°	Elisangela Regina Camilo Moreira de Souza	Licenciatura em Pedagogia	12
97°	Vanubia Luciana de Barros Coutinho	Licenciatura em Pedagogia	12
98°	Maria Ideir Barbosa dos Santos	Licenciatura em Pedagogia	10
99°	Cláudia Cortezini Garcia	Licenciatura em Pedagogia	10
100°	Izaída Souza Soares de Miranda	Licenciatura em Pedagogia	10
101°	Elisangela dos Santos Furtado	Licenciatura em Pedagogia	10
102°	Maria Aparecida de Matos	Licenciatura em Pedagogia	10
103°	Daniele Alves da Silva Sobrinho	Licenciatura em Pedagogia	10
104°	Samara Moura de Araujo	Licenciatura em Pedagogia	10
105°	Ariani de Souza Costa Balbuena	Licenciatura em Pedagogia	CURSANDO
106°	Amanda Queiroz da Silva Cezar	Licenciatura em Pedagogia	CURSANDO

EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1°	Jucimara Santos de Oliveira Vieira	Educação Infantil	64
2°	Daniela Cristina de Oliveira Silva	Educação Infantil	61
3°	Merabi dos Santos Vieira	Educação Infantil	60
4°	Cláudia de Souza Cruz	Educação Infantil	60
5°	Rosa Maria de Moura Paim	Educação Infantil	56
6°	Sônia Aparecida de Souza	Educação Infantil	55
7°	Luzinete Ferreira Ribeiro Barbosa	Educação Infantil	55
8°	Elisângela Júcélia Correia Gabrielli	Educação Infantil	55
9°	Maria Andrade de Carvalho	Educação Infantil	55
10°	Eliana Marques de Jesus	Educação Infantil	55
11°	Cristiane Rocha da Silva	Educação Infantil	55
12°	Tamara da Silva Mariz	Educação Infantil	55
13°	Ester Pereira de Souza	Educação Infantil	54
14°	Sandra Aparecida dos Santos	Educação Infantil	53
15°	Vânia Carvalho Barbosa Fernandes	Educação Infantil	52
16°	Jocilene dos Santos Almeida	Educação Infantil	52
17°	Michelli Santos Vieira	Educação Infantil	52
18°	Jaqueline Aparecida dos Santos Collis	Educação Infantil	51
19°	Robenita do Carmo Luz de Urzedo	Educação Infantil	50
20°	Eliane Cristina Correia Gabrielli	Educação Infantil	50
21°	Rosinery Cristina Lino	Educação Infantil	50

22°	Santa Nunes Rezende	Educação Infantil	50
23°	Patrícia Vieira da Silva	Educação Infantil	50
24°	Rosane Vall Marinho	Educação Infantil	50
25°	Franciele Vareiro Rodrigues	Educação Infantil	50
26°	Thais dos Santos Rodrigues	Educação Infantil	50
27°	Diego Lúcio Carmo	Educação Infantil	50
28°	Carla dos Anjos Silva	Educação Infantil	47
29°	Keyla Cohev Cabral Pereira	Educação Infantil	47
30°	Isabela Aparecida Ribeiro Campos	Educação Infantil	47
31°	Sueli Nunes Rosa	Educação Infantil	46
32°	Jéssica da Silva	Educação Infantil	46
33°	Maria Aparecida da Silva Santos	Educação Infantil	45
34°	Célia Antônia de Freitas	Educação Infantil	45
35°	Andréia Aparecida da Silva	Educação Infantil	45
36°	Paula Gabriela Gonçalves Rodrigues	Educação Infantil	45
37°	Claudia Dias Fausto	Educação Infantil	45
38°	Tatiane Carvalho de Souza	Educação Infantil	44
39°	Simone Martins Melo	Educação Infantil	42
40°	Rosane Ribeiro de Andrade	Educação Infantil	40
41°	Cristina Lopes	Educação Infantil	40
42°	Silvania Ferreira de Carvalho	Educação Infantil	40
43°	Luiz Claudio Rodrigues de Souza	Educação Infantil	40
44°	Lais Silva Santos	Educação Infantil	40
45°	Diego Lúcio Carmo	Educação Infantil	40
46°	Laura Ramos Bruschi	Educação Infantil	40
47°	Juliana Martins Higino Ramos	Educação Infantil	40
48°	Dalila Dias Bueno	Educação Infantil	40
49°	Amanda Rodrigues de Oliveira	Educação Infantil	40
50°	Renatha Pereira Freitas	Educação Infantil	36
51°	Ledite Lina dos Santos	Educação Infantil	25
52°	Regiane de Souza Cruz	Educação Infantil	35
53°	Mary de Fátima Borges	Educação Infantil	35
54°	Rosimeire Gomes Cardoso	Educação Infantil	35
55°	Sueli Magrini Matoso	Educação Infantil	35
56°	Evande Silva de Paula	Educação Infantil	34
57°	Jesica da Silva do Valle	Educação Infantil	34
58°	Elva de Souza Pluma	Educação Infantil	32
59°	Vanira Cristina Fileto Vansan	Educação Infantil	32
60°	Roberta Tatiane da Silva Meira	Educação Infantil	30
61°	Juliana de Freitas Momenti do Carmo	Educação Infantil	30
62°	Ediamara Correia da Silva	Educação Infantil	28
63°	Janafna Prates	Educação Infantil	27
64°	Fatima Aparecida da Cunha de Oliveira	Educação Infantil	27
65°	Luciene Paniago Gonçalves Barbosa	Educação Infantil	25
66°	Rosani Aparecida Francisca	Educação Infantil	25
67°	Constantina Alves Ferreira	Educação Infantil	25
68°	Bruno José da Costa	Educação Infantil	25
69°	Priscyla Daiany Oliveira Silveira Barros	Educação Infantil	24
70°	Adenilda Albres da Cunha de Andrade	Educação Infantil	20
71°	Márcia Regina Almeida de Oliveira	Educação Infantil	20
72°	Elizabeth de Campos Souza	Educação Infantil	20
73°	Silvana Santos Camilo	Educação Infantil	20
74°	Ana Paula Domingues	Educação Infantil	20
75°	Nayara de Souza Bonfim	Educação Infantil	20
76°	Jakcimara de Mattos Rocha	Educação Infantil	20
77°	Raphaela Dias Moraes	Educação Infantil	20

78°	Simone Vall Marinho	Educação Infantil	20
79°	Natasha Sakaguti de Almeida	Educação Infantil	20
80°	Luana Patrícia de Oliveira Siqueira	Educação Infantil	18
81°	Edina Guimarães Carvalho	Educação Infantil	18
82°	Francieli da Silva Francisco	Educação Infantil	15
83°	Aline Aparecida Santos Costa	Educação Infantil	14
84°	Elisangela Regina Camilo Moreira de Souza	Educação Infantil	12
85°	Vanubia Luciana de Barros Coutinho	Educação Infantil	12
86°	Maria Ideir Barbosa dos Santos	Educação Infantil	10
87°	Cláudia Cortezini Garcia	Educação Infantil	10
88°	Izaida Souza Soares de Miranda	Educação Infantil	10
89°	Elisangela dos Santos Furtado	Educação Infantil	10
90°	Maria Aparecida de Matos	Educação Infantil	10
91°	Daniele Alves da Silva Sobrinho	Educação Infantil	10
92°	Samara Moura de Araujo	Educação Infantil	10
93°	Ariani de Souza Costa Balbuena	Educação Infantil	CURSANDO

EDUCAÇÃO ESPECIAL – ZONA URBANA			
NOME DO CANDIDATO		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1°	Graziela Santana Nogueira	Educação Especial	65
2°	Daniela Cristina de Oliveira Silva	Educação Especial	61
3°	Merabi dos Santos Vieira	Educação Especial	60
4°	Cláudia de Souza Cruz	Educação Especial	60
5°	Djamiro Cruz	Educação Especial	56
6°	Rosa Maria de Moura Paim	Educação Especial	56
7°	Sônia Aparecida de Souza	Educação Especial	55
8°	Luzinete Ferreira Ribeiro Barbosa	Educação Especial	55
9°	Lucivânia Colares Andrade Cavalcante	Educação Especial	55
10°	Elisângela Jucélia Correia Gabrielli	Educação Especial	55
11°	Eliana Marques de Jesus	Educação Especial	55
12°	Cristiane Rocha da Silva	Educação Especial	55
13°	Tamara Silva Mariz	Educação Especial	55
14°	Ester Pereira de Souza	Educação Especial	54
15°	Sandra Aparecida dos Santos	Educação Especial	53
16°	Andréia dos Santos Luiz	Educação Especial (Interprete)	53
17°	Vânia Carvalho Barbosa Fernandes	Educação Especial	52
18°	Jocilene dos Santos Almeida	Educação Especial (Interprete)	52
19°	Michelli Santos Vieira	Educação Especial	52
20°	Jaqueline Aparecida dos Santos Collis	Educação Especial	51
21°	Robenita do Carmo Luz de Urzedo	Educação Especial	50
22°	Elaine Cristina Correia Gabrielli	Educação Especial	50
23°	Rosinery Cristina Lino	Educação Especial	50
24°	Santa Nunes Rezende	Educação Especial	50
25°	Joselaine Elioteria Silva Carvalho	Educação Especial	50
26°	Franciele Vareiro Rodrigues	Educação Especial	50
27°	Carla dos Anjos Silva	Educação Especial	47
28°	Keyla Cothév Cabral Pereira	Educação Especial	47
29°	Viviane Garcia Evangelista	Educação Especial	47
30°	Isabela Aparecida Ribeiro Campos	Educação Especial	47
31°	Jéssica da Silva	Educação Especial	46
32°	Maria Aparecida da Silva Santos	Educação Especial	45
33°	Célia Antônia de Freitas	Educação Especial	45
34°	Andréia Aparecida da Silva	Educação Especial	45
35°	Paula Gabriela Gonçalves Rodrigues	Educação Especial	45
36°	Claudia Dias Fausto	Educação Especial	45
37°	Tatiane Carvalho de Souza	Educação Especial	44

38°	Rosane Ribeiro de Andrade	Educação Especial	40
39°	Cristina Lopes	Educação Especial	40
40°	Luiz Claudio Rodrigues de Souza	Educação Especial	40
41°	Dalila Dias Bueno	Educação Especial	40
42°	Rosangela dos Santos	Educação Especial	36
43°	Renatha Pereira Freitas da Silva	Educação Especial	36
44°	Regiane de Souza Cruz	Educação Especial	35
45°	Mary de Fátima Borges	Educação Especial	35
46°	Josiene Martins Santana	Educação Especial	35
47°	Evande Silva de Paula	Educação Especial	34
48°	Jesica da Silva do Valle	Educação Especial	34
49°	Elva de Souza Pluma	Educação Especial	32
50°	Juliana de Freitas Momenti do Carmo	Educação Especial	30
51°	Ediomara Correia da Silva	Educação Especial	28
52°	Ana Paula Domingues	Educação Especial	20
53°	Raphaela Dias Moraes	Educação Especial	20
54°	Franciele da Silva Francisco	Educação Especial	15
55°	Vanira Cristina Fileto Vansan	Educação Especial (Cursando)	CURSANDO
56°	Raquel Braga Aquino Florenciano	Educação Especial (Cursando)	CURSANDO

LICENCIATURA EM ARTE – ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1°	Luzinete Ferreira Ribeiro Barbosa	Licenciatura em Arte	55
2°	Andréia Vansan Vilarim	Licenciatura em Arte	55
3°	Tamara da Silva Mariz	Licenciatura em Arte	55
4°	Andréia dos Santos Luiz	Licenciatura em Arte	53
5°	Thais dos Santos Rodrigues	Licenciatura em Arte	50
6°	Aline Feliciano Kerche	Licenciatura em Arte	44
7°	Ana Regina Fernandes de Souza	Licenciatura em Arte	27
8°	Erineia Camargo Neves	Licenciatura em Arte	26
9°	Simone Aparecida de Souza	Licenciatura em Arte	22
10°	Edina Farias Ferreira	Licenciatura em Arte	15

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1°	Michelli Santos Vieira	Ciências Biológicas	52
2°	Keila Aparecida Vieira Silva	Ciências Biológicas	40
3°	Raquel Braga Aquino Florenciano	Ciências Biológicas	20
4°	Genyelle Ribeiro de Souza	Ciências Biológicas	15

EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1°	Graziela Santana Nogueira	Licenciatura em Ed. Física	65
2°	Brenner Costa de Freitas	Licenciatura em Ed. Física	57
3°	Djamiro Cruz	Licenciatura em Ed. Física	56
4°	Neuro Wagnes Ferreira	Licenciatura em Ed. Física	45
5°	Samuel Cidreira	Licenciatura em Ed. Física	45
6°	Edilaine Xavier Gondim	Licenciatura em Ed. Física	43
7°	Welliton Silva Vieira	Licenciatura em Ed. Física	42
8°	Laura Ramos Bruschi	Licenciatura em Ed. Física	40
9°	Hugo Teles Garcia	Licenciatura em Ed. Física	39
10°	Rodrigo Medeiros da Silva	Licenciatura em Ed. Física	38
11°	Rodrigo Cabral da Costa	Licenciatura em Ed. Física	35
12°	Breno Henrique Tavares Alves	Licenciatura em Ed. Física	34
13°	Isabelle Mayara Braga da Silva Roque	Licenciatura em Ed. Física	30

14°	Michelli Rodrigues Carneiro	Licenciatura em Ed. Física	30
15°	Jessica da Silva Rodrigues	Licenciatura em Ed. Física	30
16°	Janaina Martins Ortiz Collis	Licenciatura em Ed. Física	22
17°	Raphaela Dias Moraes	Licenciatura em Ed. Física	20
18°	Vanessa Almeida de Paula	Licenciatura em Ed. Física	15
19°	Bruno Felipe Barros Silva	Licenciatura em Ed. Física	12
20°	Adriely Nalu Martins	Licenciatura em Ed. Física	12
21°	Giovanna Aparecida Prette	Licenciatura em Ed. Física	10
22°	Jacson Sales de Souza	Licenciatura em Ed. Física	10
23°	José Antônio Rodrigues	Licenciatura em Ed. Física	10

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1°	Renan Willian Carli	Licenciatura em Matemática	68
2°	Jucimara Santos de Oliveira Vieira	Licenciatura em Matemática	64
3°	Letícia de Oliveira Rosseto	Licenciatura em Matemática	62
4°	Andréia Vansan Vilarim	Licenciatura em Matemática	55
5°	Renata Fagundes	Licenciatura em Matemática	54
6°	Elaine Cristina Correia Gabrielli	Licenciatura em Matemática	50
7°	Vera Lucia Lorencon	Licenciatura em Matemática	50
8°	Luiz Antônio Higino da Silva	Licenciatura em Matemática	46
9°	Crislaine Juliana Rocha da Silva Santos	Licenciatura em Matemática	45
10°	Vanessa Feliciano da Silva	Licenciatura em Matemática	37
11°	Keyla Menezes de Jesus	Licenciatura em Matemática	30
12°	Emanoela Bedendo	Licenciatura em Matemática	17
13°	Leonardo de Assis Lebrão	Licenciatura em Matemática	12

LICENCIATURA EM HISTÓRIA – ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1°	Rita Elaine de Paula	Licenciatura em História	64
2°	Fernando Alves Blini	Licenciatura em História	55
3°	Richelli dos Santos Spies	Licenciatura em História	55
4°	Joselaine Elioteria Silva Carvalho	Licenciatura em História	50
5°	Fernando Andrade de Carvalho	Licenciatura em História	35
6°	Vanusa Cristina Vilalba Macedo	Ciências Sociais	20
7°	Lidiane Regina Magno Silva	Licenciatura em História	15

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1°	Joelton Ferreira de Abreu	Licenciatura em Geografia	69
2°	Rita Elaine de Paula	Licenciatura em Geografia	64
3°	Amanda de Oliveira Alves	Licenciatura em Geografia	55
4°	Renatha Pereira Freitas	Licenciatura em Geografia	36
5°	Vanusa Cristina Vilalba Macedo	Ciências Sociais	20
6°	Lidiane Regina Magno Silva	Licenciatura em Geografia	15
7°	Mycaelle Francisca da Silva Cruz	Licenciatura em Geografia	10

LICENCIATURA EM LETRAS – ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1°	Edina Florêncio Alves	Letras e Inglês	64
2°	Letícia de Oliveira Rosseto	Letras	62
3°	Daniela Cristina de Oliveira Silva	Letras e Inglês	61
4°	Valdirene Bonato	Letras e Inglês	60

5º	Rosimeire Aparecida Malipense Lebrão	Letras e Inglês	60
6º	Cláudia de Souza Cruz	Letras e Inglês	60
7º	Regiane de Assis	Letras e Inglês	60
8º	Elisângela de Souza Meira Scavassa	Letras e Inglês	55
9º	Gabriel Felipe Alves Pereira	Letras e Inglês	54
10º	Andréia dos Santos Luiz	Letras e Libras	53
11º	Jocilene dos Santos Almeida	Letras e Libras	52
12º	Cícera Alves da Silva	Letras e Inglês	50
13º	Sirene Maria da Silva Martins	Letras e Espanhol	50
14º	Patricia Vieira da Silva	Letras e Inglês	50
15º	Viviane Garcia Evangelista	Letras e Inglês	47
16º	Rosane Ribeiro de Andrade	Letras e Inglês	40
17º	Silvania Ferreira de Carvalho	Letras e Inglês	40
18º	Rosangela dos Santos	Letras e Inglês	36
19º	Doraci Benovit	Letras e Inglês	32
20º	Erineia Camargo Neves	Letras e Inglês	26
21º	Jussara Oliveira Lima Eloi	Letras e Libras	25
22º	Lazara Sandra Filgueira Pereira	Letras e Literatura	19
23º	Izabel Dalmes Alarcon Maldonado	Letras e Inglês	21
24º	Letícia de Souza Lopes Ernesto	Letras e Inglês	15
25º	Jucimara Santos de Oliveira Vieira	Letras e Inglês	CURSANDO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL 003/SEMED/2023

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ZONA RURAL

NOME DO CANDIDATO		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	Jucimara Santos de Oliveira Vieira	Licenciatura em Pedagogia	64
2º	Daniela Cristina de Oliveira Silva	Licenciatura em Pedagogia	61
3º	Neil Emerson Talardo	Licenciatura em Pedagogia	60
4º	Merabi dos Santos Vieira	Licenciatura em Pedagogia	60
5º	Lourdes Graciliano da Silva	Licenciatura em Pedagogia	60
6º	Cláudia de Souza Cruz	Licenciatura em Pedagogia	60
7º	Regiane de Assis	Licenciatura em Pedagogia	60
8º	Rosa Maria de Moura Paim	Licenciatura em Pedagogia	56
9º	Sônia Aparecida de Souza	Licenciatura em Pedagogia	55
10º	Luzinete Ferreira Ribeiro Barbosa	Licenciatura em Pedagogia	55
11º	Lucivânia Colares Andrade Cavalcante	Licenciatura em Pedagogia	55
12º	Elisângela Júcelia Correia Gabrielli	Licenciatura em Pedagogia	55
13º	Maria Andrade de Carvalho	Licenciatura em Pedagogia	55
14º	Eliana Marques de Jesus	Licenciatura em Pedagogia	55
15º	Ester Pereira de Souza	Licenciatura em Pedagogia	54
16º	Michelli Santos Vieira	Licenciatura em Pedagogia	52
17º	Elaine Cristina Correia Gabrielli	Licenciatura em Pedagogia	50
18º	Santa Nunes Rezende	Licenciatura em Pedagogia	50
19º	Patricia Vieira da Silva	Licenciatura em Pedagogia	50
20º	Franciele Vareiro Rodrigues	Licenciatura em Pedagogia	50
21º	Keyla Cothev Cabral Pereira	Licenciatura em Pedagogia	47
22º	Viviane Garcia Evangelista	Licenciatura em Pedagogia	47
23º	Regina Correia Guimarães	Licenciatura em Pedagogia	45
24º	Célia Antônia de Freitas	Licenciatura em Pedagogia	45
25º	Tatiane Carvalho de Souza	Licenciatura em Pedagogia	44
26º	Adilson Francisco Dias	Licenciatura em Pedagogia	40
27º	Silvania Ferreira de Carvalho	Licenciatura em Pedagogia	40
28º	Cristina Lopes	Licenciatura em Pedagogia	40
29º	Luiz Claudio Rodrigues de Souza	Licenciatura em Pedagogia	40
30º	Juliana Martins Higino Ramos	Licenciatura em Pedagogia	40

31°	Estela Mari Cabreira Batista	Licenciatura em Pedagogia	38
32°	Regiane de Souza Cruz	Licenciatura em Pedagogia	35
33°	Josiene Martins Santana	Licenciatura em Pedagogia	35
34°	Jesica da Silva do Valle	Licenciatura em Pedagogia	34
35°	Vanira Cristina Fileto Vansan	Licenciatura em Pedagogia	32
36°	Elva de Souza Pluma	Licenciatura em Pedagogia	32
37°	Juliana de Freitas Momenti do Carmo	Licenciatura em Pedagogia	30
38°	Roberta Tatiane da Silva Meira	Licenciatura em Pedagogia	30
39°	Heloana Santos Freitas	Licenciatura em Pedagogia	30
40°	Ediomara Coreia da Silva	Licenciatura em Pedagogia	28
41°	Fatima Aparecida da Cunha de Oliveira	Licenciatura em Pedagogia	27
42°	Luciene Paniago Gonçalves Barbosa	Licenciatura em Pedagogia	25
43°	Bruno José da Costa	Licenciatura em Pedagogia	25
44°	Marcia Regina Almeida de Oliveira	Licenciatura em Pedagogia	20
45°	Elisangela Regina Camilo Moreira de Souza	Licenciatura em Pedagogia	12
46°	Vanubia Luciana de Barros Coutinho	Licenciatura em Pedagogia	12
47°	Maria Ideir Barbosa dos Santos	Licenciatura em Pedagogia	10
48°	Cláudia Cortezini Garcia	Licenciatura em Pedagogia	10
49°	Apoliane da Rocha Monteiro	Licenciatura em Pedagogia	10

EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL

NOME DO CANDIDATO		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1°	Jucimara Santos de Oliveira Vieira	Educação Infantil	64
2°	Daniela Cristina de Oliveira Silva	Educação Infantil	61
3°	Merabi dos Santos Vieira	Educação Infantil	60
4°	Lourdes Graciliano da Silva	Educação Infantil	60
5°	Cláudia de Souza Cruz	Educação Infantil	60
6°	Rosa Maria de Moura Paim	Educação Infantil	56
7°	Sônia Aparecida de Souza	Educação Infantil	55
8°	Luzinete Ferreira Ribeiro Barbosa	Educação Infantil	55
9°	Elisângela Júcélia Correia Gabrielli	Educação Infantil	55
10°	Maria Andrade de Carvalho	Educação Infantil	55
11°	Eliana Marques de Jesus	Educação Infantil	55
12°	Ester Pereira de Souza	Educação Infantil	54
13°	Michelli Santos Vieira	Educação Infantil	52
14°	Elaine Cristina Correia Gabrielli	Educação Infantil	50
15°	Santa Nunes Rezende	Educação Infantil	50
16°	Patrícia Vieira da Silva	Educação Infantil	50
17°	Franciele Vareiro Rodrigues	Educação Infantil	50
18°	Keyla Cothév Cabral Pereira	Educação Infantil	47
19°	Célia Antônia de Freitas	Educação Infantil	45
20°	Tatiane Carvalho de Souza	Educação Infantil	44
21°	Adilson Francisco Dias	Educação Infantil	40
22°	Cristina Lopes	Educação Infantil	40
23°	Silvania Ferreira de Carvalho	Educação Infantil	40
24°	Luiz Claudio Rodrigues de Souza	Educação Infantil	40
25°	Juliana Martins Higino Ramos	Educação Infantil	40
26°	Regiane de Souza Cruz	Educação Infantil	35
27°	Jesica da Silva do Valle	Educação Infantil	34
28°	Elva de Souza Pluma	Educação Infantil	32
29°	Vanira Cristina Fileto Vansan	Educação Infantil	32
30°	Juliana de Freitas Momenti do Carmo	Educação Infantil	30
31°	Roberta Tatiane da Silva Meira	Educação Infantil	30
32°	Ediomara Coreia da Silva	Educação Infantil	28
33°	Fatima Aparecida da Cunha de Oliveira	Educação Infantil	27
34°	Luciene Paniago Gonçalves Barbosa	Educação Infantil	25

35°	Bruno José da Costa	Educação Infantil	25
36°	Marcia Regina Almeida de Oliveira	Educação Infantil	20
37°	Elisangela Regina Camilo Moreira de Souza	Educação Infantil	12
38°	Vanubia Luciana de Barros Coutinho	Educação Infantil	12
39°	Maria Ideir Barbosa dos Santos	Educação Infantil	10
40°	Cláudia Cortezini Garcia	Educação Infantil	10
41°	Apoliane da Rocha Monteiro	Educação Infantil	10

EDUCAÇÃO ESPECIAL – ZONA RURAL

NOME DO CANDIDATO		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1°	Daniela Cristina de Oliveira Silva	Educação Especial	61
2°	Merabi dos Santos Vieira	Educação Especial	60
3°	Lourdes Graciliano da Silva	Educação Especial	60
4°	Cláudia de Souza Cruz	Educação Especial	60
5°	Rosa Maria de Moura Paim	Educação Especial	56
6°	Sônia Aparecida de Souza	Educação Especial	55
7°	Luzinete Ferreira Ribeiro Barbosa	Educação Especial	55
8°	Lucivânia Colares Andrade Cavalcante	Educação Especial	55
9°	Elisângela Júcelya Correia Gabrielli	Educação Especial	55
10°	Eliana Marques de Jesus	Educação Especial	55
11°	Ester Pereira de Souza	Educação Especial	54
12°	Michelli Santos Vieira	Educação Especial	52
13°	Elaine Cristina Correia Gabrielli	Educação Especial	50
14°	Santa Nunes Rezende	Educação Especial	50
15°	Franciele Vareiro Rodrigues	Educação Especial	50
16°	Keyla Cohev Cabral Pereira	Educação Especial	47
17°	Viviane Garcia Evangelista	Educação Especial	47
18°	Célia Antônia de Freitas	Educação Especial	45
19°	Luiz Claudio Rodrigues de Souza	Educação Especial	40
20°	Juliana Martins Higino Ramos	Educação Especial	40
21°	Cristina Lopes	Educação Especial	40
22°	Regiane de Souza Cruz	Educação Especial	35
23°	Jesica da Silva do Valle	Educação Especial	34
24°	Elva de Souza Pluma	Educação Especial	32
25°	Juliana de Freitas Momenti do Carmo	Educação Especial	30
26°	Ediomara Coreia da Silva	Educação Especial	28
27°	Vanira Cristina Fileto Vansan	Educação Especial	CURSANDO

LICENCIATURA EM ARTE – ZONA RURAL

NOME DO CANDIDATO		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1°	Luzinete Ferreira Ribeiro Barbosa	Licenciatura em Arte	55
2°	Andréia Vansan Vilarim	Licenciatura em Arte	55

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ZONA RURAL

NOME DO PROFESSOR		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1°	Michelli Santos Vieira	Ciências Biológicas	52
2°	Raquel Braga Aquino Florenciano	Ciências Biológicas	20

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL

NOME DO CANDIDATO		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1°	Breno Henrique Tavares Alves	Licenciatura em Ed. Física	34
2°	Bruno Felipe Barros Silva	Licenciatura em Ed. Física	12

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – ZONA RURAL

NOME DO CANDIDATO		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1°	Renan Willian Carli	Licenciatura em Matemática	68
2°	Neil Emerson Talarido	Licenciatura em Matemática	60

3º	Jucimara Santos de Oliveira Vieira	Licenciatura em Matemática	64
4º	Letícia de Oliveira Rosseto	Licenciatura em Matemática	62
5º	Lourdes Graciliano da Silva	Licenciatura em Matemática	60
6º	Andréia Vansan Vilarim	Licenciatura em Matemática	55
7º	Vera Lucia Lorencon	Licenciatura em Matemática	50
8º	Elaine Cristina Correia Gabrielli	Licenciatura em Matemática	50
9º	Tiago Santos Fogaça	Licenciatura em Matemática	47
10º	Luiz Antônio Higino da Silva	Licenciatura em Matemática	46
11º	Vanessa Feliciano da Silva	Licenciatura em Matemática	37
12º	Emanoela Bedendo	Licenciatura em Matemática	17
13º	Leonardo de Assis Lebrão	Licenciatura em Matemática	12

LICENCIATURA EM HISTÓRIA – ZONA RURAL

NOME DO PROFESSOR		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	Richelli dos Santos Spies	Licenciatura em História	55
2º	Fernando Andrade de Carvalho	Licenciatura em História	35
3º	Lidiane Regina Magno Silva	Licenciatura em História	15

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – ZONA RURAL

NOME DO PROFESSOR		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	Lidiane Regina Magno Silva	Licenciatura em Geografia	15

LICENCIATURA EM LETRAS – ZONA RURAL

NOME DO PROFESSOR		FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	Maria José Santos	Letras e Inglês	70
2º	Edina Florêncio Alves	Letras e Inglês	64
3º	Letícia de Oliveira Rosseto	Letras	62
4º	Daniela Cristina de Oliveira Silva	Letras e Inglês	61
5º	Rosimeire Aparecida Malipense Lebrão	Letras e Inglês	60
6º	Regiane de Assis	Letras e Inglês	60
7º	Gabriel Felipe Alves Pereira	Letras e Inglês	54
8º	Cícera Alves da Silva	Letras e Inglês	50
9º	Patrícia Vieira da Silva	Letras e Inglês	50
10º	Viviane Garcia Evangelista	Letras e Inglês	47
11º	Silvania Ferreira de Carvalho	Letras e Inglês	40
12º	Rosângela dos Santos	Letras e Inglês	36
13º	Doraci Benovit	Letras e Inglês	32
14º	Jucimara Santos de Oliveira Vieira	Letras e Inglês	CURSANDO

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2023

Anexo Único da Resolução nº114/SEMED, 22 de Dezembro de 2022

Anexo Único da Resolução nº114/SEMED, 22 de Dezembro de 2022																																			
Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LET			
Janeiro	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	—		
Fevereiro	LPE	LPE	LPE	S	D	L JP 8,5"	L JP	JPL	JPL	JPL	SI FC	D	L	L	L	L	L	S	D	NL	NL	NL	L	L	S	D	L	L				15			
Março	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SI AC	D F	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	24			
Abril	S	D	L	L	L	NL	F	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	F	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	17			
Maio	F	L&	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L SB	L SB	L SB	L SB	L SB	S	D	L	L	L	L	22			
Junho	L	L	S	D	L	L	L	F	L AP	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	21			
Julho	S	D	L	L	L	L	L	SI FC	D	L	L	L	L	L CC	S	D	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	11			
Agosto	L&	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L FC	L FC	SI FC	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	24		
Setembro	L	S	D	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	L	L	SI FC	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L CC	L CC	S	20
Outubro	D	L&	L	L	L	L	S	D	NL	NL	F	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	18		
Novembro	L	F	L AP	S	D	L	L	L	L	L	L	L CR	SI FC	D	L	L	F	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FM	08	
Dezembro	L AP	S	D	L	L	L	L	L	FM	S	D	L	L CC	L CC	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	20
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																	200		

Legenda:

#	Término do ano letivo	FJ	Festa Junina
S	Início do ano letivo	AC	Atividade Cultural
L	Início do bimestre	SB	Semana do Brincar - TEAR
+	Início do ano escolar		
0	Término de bimestre		
+	Término do ano escolar		
CC	Conselho de classe		
EF	Exames Finais		
F	Feriado		
FE	Férias		
FM	Feriado Municipal		
JP	Jornada Pedagógica		
L	Letivo		
NL	Não letivo		
RE	Recesso escolar		
LPE	Letivo professores efetivos		
AP	Atividade Programada		
S	Sábado		
D	Domingo		
SL	Sábado Letivo		
FC	Formação Continuada		
CR	Conecta Ribas		

FJ	Festa Junina
AC	Atividade Cultural
SB	Semana do Brincar - TEAR
Obs. 18 de abril – Dia Nacional do Livro Infantil e Aniversário de Monteiro Lobato	
Total de dias letivos	200
Total de dias destinados aos exames finais	05
Total de dias destinados a jornada pedagógica	08
Total de dias do ano escolar	205
Início do ano escolar/letivo	06/02/2023
Término do ano letivo	14/12/2023
Término do ano escolar	20/12/2023

Sábados e emendas de feriado letivos:

Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de atividades pedagógicas complementar
11/02	Formação Continuada	Segunda-feira
18/03	Aniversário da Cidade	Terça-feira
09/06	Atividade Programada	Sexta-feira
08/07	Atividade Cultural - Festa Junina	Quarta-feira
19/08	Formação continuada	Quinta-feira
16/09	Formação continuada	Sexta-feira
21/10	Formação continuada	Terça-feira
03/11	Atividade Programada	Sexta-feira
11/11	Conecta Ribas	Quinta-feira
01/12	Atividade Programada	Sexta-feira

Departamento de Licitações

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - Registro de Preços

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de materiais escolar, tais como: uniforme, mochila, estojo, necessaire, calçado e kits, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo (MS), conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial n. 006/2023, Processo Licitatório n. 009/2023, para análise de impugnação.

A nova data de abertura da presente licitação será divulgada na forma da Lei.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de fevereiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de vestuários e calçados para atender o Projeto Bombeiros do Amanhã, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo (MS), conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **15 de fevereiro de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de fevereiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

BOLETIM COVID-19

01/02/2023

Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS
31.487

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERMADOS 00

CURADOS 8.000

ÓBITOS 73

CASOS CONFIRMADOS 8.086

CASOS DESCARTADOS 23.400

CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 09

CURADOS COM ALTA MÉDICA 02

CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 13

13 POSITIVOS
00 AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN
00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA - FEIRA

DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

OU LIGUE: (67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468

#ribascontraacovid19

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19

27/01/2023

Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS
31.409

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERMADOS 00

CURADOS 7.997

ÓBITOS 73

CASOS CONFIRMADOS 8.073

CASOS DESCARTADOS 23.335

CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 01

CURADOS COM ALTA MÉDICA 04

CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 03

03 POSITIVOS
00 AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN
00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA - FEIRA

DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

OU LIGUE: (67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468

#ribascontraacovid19

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19

25/01/2023

Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS
31.365

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERMADOS 00

CURADOS 7.993

ÓBITOS 73

CASOS CONFIRMADOS 8.072

CASOS DESCARTADOS 23.292

CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 02

CURADOS COM ALTA MÉDICA 04

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 06

06 - POSITIVOS
00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN
00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA - FEIRA

DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

OU LIGUE: (67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468

#ribascontraacovid19

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

AVISOS

Escala de Plantões 24h

Janeiro 2023

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
3	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
4	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
6	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
7	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
8	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
9	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
17	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
21	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
23	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
24	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
26	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
27	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
28	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
29	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
31	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688

Secretaria de SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

JANEIRO 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	DOMINGO
2	SEGUNDA-FEIRA
3	TERÇA-FEIRA
4	QUARTA-FEIRA
5	QUINTA-FEIRA
6	SEXTA-FEIRA
7	SÁBADO
8	DOMINGO
9	SEGUNDA-FEIRA
10	TERÇA-FEIRA
11	QUARTA-FEIRA
12	QUINTA-FEIRA
13	SEXTA-FEIRA
14	SÁBADO
15	DOMINGO
16	SEGUNDA-FEIRA
17	TERÇA-FEIRA
18	QUARTA-FEIRA
19	QUINTA-FEIRA
20	SEXTA-FEIRA
21	SÁBADO
22	DOMINGO
23	SEGUNDA-FEIRA
24	TERÇA-FEIRA
25	QUARTA-FEIRA
26	QUINTA-FEIRA
27	SEXTA-FEIRA
28	SÁBADO
29	DOMINGO
30	SEGUNDA-FEIRA
31	TERÇA-FEIRA

Secretaria de FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO